



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 204 – Tauá-CE, sexta-feira, 03 de julho de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### 1) RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2020

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME PT – 1027890-35, VENCEDORA: TREVO ENGENHEIRO E SERVIÇOS EIRELI - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 1.314.964,50 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris.

Tauá – CE, 01.07.2020.

**José Matheus Barbosa Ferreira**  
Presidente da CPL.

#### 2) RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 12.005/2020

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.005/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME PT – 10334779-72, VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.568,12 ( hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e doze centavos)**,. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris.

Tauá – CE, 01.07.2020.

**José Matheus Barbosa Ferreira**  
Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### 1) PARECER DE RECURSOS PÓS RESULTADO FINAL EDITAL Nº 02/2019 – SMS /TAUÁ - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

### CONCLUSÃO

A Comissão de Avaliação de Inscrição e Currículos, a fim de atender o melhor interesse da Administração Pública Municipal de Tauá/CE, e honrando com os Princípios da *Eficiência*, da *Celeridade*, da *Cooperação Mútua* e da *Boa Fé*, entende que os candidatos:

**Davyson Roseno Velozo**  
**Joyce Mota Setúbal**  
**Kelly Amorim Loiola de Oliveira**

1. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO FRAUDULENTA.
2. NÃO RESIDIA NA MICROÁREA PARA QUAL CONCORREU, À ÉPOCA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
3. NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DA LEI Nº 11.350/2006, ART. 6º, I, BEM COMO DO EDITAL EM SEU ITEM 3.1, X E ITEM 6.3, VII.
4. INCORREU NAS CAUSAS PARA SUA **EXCLUSÃO DA SELEÇÃO**, NOS TERMOS DO ITEM 9.1, III (*DESCUMPRIR QUAISQUER DAS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL*), sem prejuízo de apresentação do recurso administrativo, MOTIVO PELO QUAL CABE REFORMA DO PARECER JURÍDICO Nº 0522012/2020, tornando-o nulo.

É o parecer.

**Marcos Willian Noronha Lima**  
Secretário de Saúde